

EDITAL

N.º 30/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 23 de janeiro de 2023, nos termos de termos do disposto no nº 1 do artº 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de uma procissão, na freguesia de São Martinho de Recesinhos, no dia 3 de fevereiro, das 20h00 às 22h00, e nos dias 4 e 5 de fevereiro, entre as 14h00 e as 18h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua da igreja, Largo Padre António Moreira Soares e EN 211.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art° 64° do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 30 de janeiro de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),